



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.175

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 11.928/2010-0 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Clarisse Martins Villela**, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, para concluir seus trabalhos de doutorado na Universidade de São Paulo (USP), em tempo integral, pelo período de 04 de janeiro a 03 de julho de 2015, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

19 DEZ 2014 0044

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**